



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº 205 2021

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa da Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação, informações sobre o processo de construção do novo prédio da Escola Municipal da Comunidade Nossa Senhora das Graças do Aduacá.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa”. Garantido “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Diante das demandas da Comunidade Rural Nossa Senhora das Graças do Aduacá (Parintins-AM), encaminho a presente Indicação ao Executivo Municipal. A reivindicação é referente à estrutura da Escola Municipal da região. Temos conhecimento sobre os investimentos do poder público municipal para atender os comunitários, inclusive, a obra já foi iniciada. No entanto, os trabalhos foram paralisados há quatro meses.

Diante do exposto, solicito informações sobre a retomada do trabalho de construção da nova escola na Comunidade. Consideramos a educação um aspecto fundamental da sociedade e atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2021.

  
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora Progressistas

PROCOLO

Recebido em 4/5/21

  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP